



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0432/2020, de 24 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 53/2020 - Angicos, datado de 04 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referente ao exercício de 2020, da servidora técnico-administrativa **Fabírcia Dantas de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2039361, ocupante do cargo de Assistente Social, e do servidor técnico-administrativo **Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior**, matrícula SIAPE n.º 2356171, ocupante do cargo de Psicólogo, em virtude da necessidade da atuação dos servidores diretamente na conclusão do processo seletivo (questões que envolvem análise de documentos, divulgação de resultados, análises de recursos, folha de pagamento, dentre outras) do Programa Institucional Permanência – PIP.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor